



LEI COMPLEMENTAR Nº 181

de 16 de dezembro de 2020

“Aumenta o número de vagas para o cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

Edvaldo José Bezerra

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 181/2020 - 16 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em